



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE**



INDICAÇÃO Nº IND 10003/2017
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Em, 11/04/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe Do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e o Administrador do Gama no sentido de promover a revitalização das quadras poliesportivas e dos parques infantis localizados em áreas públicas do Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências Junto a Secretaria de Obras e o Administrador do Gama no sentido de promover a revitalização das quadras poliesportivas e dos parques infantis localizados em áreas públicas do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização das quadras poliesportivas e parques infantis localizados em áreas públicas do Gama é uma antiga reivindicação da Comunidade que, carece de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado a pratica das diversas modalidades desportivas e lazer para as crianças que costumam brincar no parque infantil.

Uma das funções basilares do Estado, é a garantia do acesso à cultura e ao lazer de seus cidadãos. Desta forma, acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo vá contribuir para a melhoria na qualidade de vida dos moradores do Gama.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os moradores do Gama.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10003/17
Folha Nº 01 EP

SECRETARIA LEGISLATIVA 1040r2017 18:30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 12 de abril de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10003/1/12
Folha Nº 02 FL